

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Congratulação a Mário Alberto Nobre Lopes Soares, que no dia 7 de dezembro celebraria cem anos de vida.

Teve uma vida, que se cruza com a história de Portugal, foi considerado um grande vulto da história contemporânea e, dedicou a sua vida, com paixão, pelo socialismo democrático, pelos valores republicanos, pela coisa pública e pelo interesse nacional.

Foi cofundador do Partido Socialista, a 19 de abril de 1973, do qual foi o primeiro secretário-geral, regressou a Lisboa em 1974, logo após o derrube do regime, tendo sido chamado a desempenhar as funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros, no âmbito das quais desenvolveu negociações conducentes à independência das Comunidades Europeias.

Figura maior e indelével do socialismo democrático português, foi um grande servidor da causa pública, como deputado, eurodeputado, ministro, primeiro-ministro e Presidente da República.

Um homem livre, comum, sem medo. Era genuinamente popular, no mais nobre sentido do termo.

Quis ser também, para além de seu construtor, o reconciliador da democracia livre, pluripartidária, civilista e ocidental.

Um português de uma cultura invulgar, de uma dimensão que não se confinava a Portugal, um verdadeiro cidadão do mundo. – **Voto de Congratulação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Congratulação a Luis Carlos Almeida da Cunha, mais conhecido por Nani, internacional português, ex-futebolista, nasceu no dia 17 de novembro de 1986, na Amadora, oriundo de uma família de emigrantes cabo-verdianos, à época, residentes no território, mais concretamente, na freguesia da Mina de Água, Bairro de Santa Filomena.

Atleta com ligação afetuosa e continua à cidade da Amadora, procurou ser uma ponte efetiva entre o Executivo e os munícipes mais jovens, assumindo uma postura generosa e proactiva, tendo contribuído, em diferentes momentos, com a oferta de bens variados ao serviço da comunidade.

Nani partilhou os seus dons, talentos e habilidades em Portugal e, além-fronteiras, levando o nome da Amadora aos mais prestigiados palcos do futebol mundial, em diferentes territórios ou geografias

Com trabalho, disciplina e determinação construiu uma carreira de sucesso e, conquistou a admiração, a estima e o respeito do mundo do futebol. – **Voto de Congratulação.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o acréscimo do preço a pagar por lote, no âmbito do procedimento relativo ao fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, por força do aumento das tarifas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), com reflexos no montante anual da parcela não submetida à concorrência do mercado “Valor Acesso às Redes”. - **Fornecimento de Energia Elétrica em Diversas Instalações do Município da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fixação da tarifa de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2025, e constante da seguinte tabela:

Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por dia	Tarifa Variável € por m³
Tarifário Normal		
Domésticos	0,1081	0,1573
Não Domésticos	0,2618	1,1627
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1573
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2025 é de 0,0746€/m³ de água consumida		

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de apoio financeiro à Região Autónoma do Príncipe, através da UCCLA, no montante de € 222.222,00, relativo ao ano 2024, enquanto comparticipação financeira destinada à construção da primeira fase do Liceu do Príncipe, localizado na Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe. - **Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a calendarização das reuniões ordinárias para o ano 2025. – **Calendarização das Reuniões para o Ano de 2025.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Gene-

ral Humberto Delgado, n.º 124, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 802/+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praça José Afonso, n.º 10, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita 803/+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Liberdade, n.º 6, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 930/+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Diogo Bernardes, n.º 41, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 327/ECO/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Correia Teles, n.º 14, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 519/ECO/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 124, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 802/ECO/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 20, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 772/PLUS/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 405-SIMAS/2024, de 05 de dezembro de 2024. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 408-SIMAS/2024, de 05 de dezembro, os seguintes valores da Taxa de Recursos Hídricos para o ano de 2025:

a) TRH Água – € 0,0490;

b) TRH Saneamento – € 0,0215. – **SIMAS - Taxa de Recursos Hídricos para 2025.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a prorrogação do prazo de execução da obra, referente à empreitada de “Remodelação das redes de drenagem nos arruamentos Rua 1.º de Dezembro, Rua Alexandre Herculano, Rua D. Nuno Álvares Pereira e Rua de Angola, Venteira, Amadora-Tomo I-Zona Norte”, titulada pelo Contrato de Empreitada n.º 52/2022, pelo prazo de trinta dias, por motivo imputável ao empreiteiro. – **SIMAS - Prorrogação do Prazo de Execução de Obra.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a participação de um munícipe, nas atividades dinamizadas pela Recomeço, no âmbito do Programa Amasénior Viva+, nos termos do n.º 2, do artigo 11º, do Regulamento Municipal do Programa Amasénior Viva +, bem como aprovar a isenção da comparticipação do referido munícipe para o ano letivo 2024/2025, nos termos do n.º 7, do artigo 11º do referido regulamento. - **Programa Amasénior Viva+.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a um trabalhador desta câmara municipal, a sanção disciplinar de suspensão por 45 dias, suspensa na sua execução pelo período de 1 ano, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º dos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º, artigo 186.º, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º todos da LTFP, por violação dos deveres de zelo e de assiduidade. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição do apoio financeiro para o ano letivo 2024/2025, no montante de € 61.271,20 aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE). - **Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE).**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos da alínea u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a comparticipação financeira, à candidatura para a Construção e Reabilitação de Equipamentos com resposta social,

que se insere na tipologia incluída no eixo 2.1, nos termos do artigo 152 do Regulamento do PAMA, no valor de € 121.829,28, a favor da Santa Casa da Misericórdia da Amadora. – **PAMA – Participação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar — Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, correspondente ao 1.º trimestre do Ano Letivo 2024/2025, no montante total € 68.521,60. - **Programa Aprender & Brincar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a cedência do espaço municipal não habitacional à Organização Mundial de Educação Pré-Escolar-Comité Português, sito na Rua Quinta do Assentista, n.º 2 B, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, fração autónoma designada pela letra 'B', inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2313-B.

Foi ainda aprovado a celebração do contrato de arrendamento, entre o Município da Amadora e a Organização Mundial de Educação Pré-Escolar-Comité Português, sito na Rua Quinta do Assentista, n.º 2 B, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, fração autónoma designada pela letra 'B', inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2313-B. - **Contrato de Arrendamento - Organização Mundial de Educação Pré-Escolar-Comité Português.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a celebração do contrato de arrendamento, entre o Município da Amadora e a Raízes — Associação de Apoio à Criança e ao Jovem, relativo ao espaço municipal não habitacional, sito na Avenida Marechal Costa Comes, n.º 16. com traseiras para a Praça Gil Eanes, n.ºs 1, 1-A e 1-B, na freguesia da Encosta do Sol, fração autónoma designada pela letra 'C', inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1779. – **Contrato de Arrendamento - Raízes — Associação de Apoio à Criança e ao Jovem.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizado a celebração do contrato de arrendamento, entre o Município da Amadora e a Techari-Associação Nacional e Internacional Cigana, relativo ao espaço municipal não habitacional, sito na Rua Quinta do Assentista, n.º 2, R/C Dto., na freguesia da Falagueira-Venda Nova, fração autónoma designada pela letra 'A', inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2313-A. – **Contrato de Arrendamento. - Techari-Associação Nacional e Internacional Cigana.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição ao Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves o montante de € 5.500,00, para apoio nas atividades/eventos para o Ano Letivo 2024-2025.

- Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves – Apoio.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a Lista Provisória dos candidatos para atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito para o ano letivo 2024-2025, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do respetivo Programa de Atribuição de Estudo e de Mérito.

Dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 10.º do mencionado Regulamento, procedendo à notificação dos candidatos, para se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados. - **Bolsas de Estudo e de Mérito para o Ano Letivo 2024-2025 - Lista Provisória.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou dar início, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, ao procedimento administrativo e relativo à Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito - RPABEM, em anexo, e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito – RPABEM – Revisão.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento de concurso público com publicitação de anúncio no JOUE, para a prestação de serviços de higiene e limpeza a realizar nas instalações dos Cuidados de Saúde Primários da Amadora, integrados na Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, E.P.E., com o preço base de 2.422.371,60 € (+ IVA) e o prazo de vigência de 36 meses.

Foi ainda, aprovado as peças do procedimento, constituídas pelo anúncio, programa e caderno de encargos, a composição do júri e a designação da gestora do contrato. - **Procedimento de Concurso Público com Publicitação de Anúncio no JOUE, para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza a Realizar nas Instalações dos Cuidados de Saúde Primários da Amadora, Integrados na Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, E.P.E.. – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta São Francisco de Assis, n.º 4, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita 789/+/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do anterior Coordenador de Segurança em Obra, no âmbito da empreitada n.º 15/DHRU/2023 “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética em 7 Edifícios”, de modo a garantir a continuidade e a eficácia na gestão da segurança da obra, atendendo a disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 3.º, bem como do n.º 2 e seguintes, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, relativo às condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis. - **Coordenador de Segurança em Obra – Substituição.**